

FAQ PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS ELETRODOMÉSTICOS E LÂMPADAS PROJETO BÔNUS ELETROPAULO

O PROJETO

O que é o programa de eficiência energética?

Resposta: Em cumprimento e nos termos da legislação federal e das Resoluções Normativas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL aplicáveis, em especial a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, Lei nº 11.465, de 28 de março de 2007, Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, Resolução Normativa nº 556, de 18 de junho de 2013 e Lei 13.280 de 06 de maio de 2016, ou a que vier substituí-la, “as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e em programas de eficiência energética no uso final”, onde o projeto na modalidade “bônus” para tipologia residencial atende ao disposto na lei.

O que é o Projeto Bônus Eletropaulo?

Resposta: O projeto consiste na troca de refrigeradores, televisores e condicionadores de ar ineficientes por modelos eficientes com bônus da concessionária de energia elétrica – Eletropaulo. O consumidor interessado em trocar o eletrodoméstico, faz a adesão na loja online www.tudobonus.com.br, cadastra-se, verifica as condições de participação e efetua a compra do eletrodoméstico mediante a disponibilidade de estoque. O bônus residencial é uma das modalidades prevista no Programa de Eficiência Energética regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica que tem por objetivo a efficientização residencial por meio da substituição de eletrodomésticos ineficientes por modelos eficientes, garantindo dessa forma a redução do consumo de energia. O consumidor poderá trocar o eletrodoméstico ineficiente por um modelo mais eficiente com bônus, conforme o equipamento escolhido e regras de participação. No momento da entrega do eletrodoméstico novo, o consumidor Eletropaulo doará o equipamento antigo para reciclagem ambientalmente correta.

Por que a concessionária está oferecendo bônus para compra de eletrodomésticos?

Resposta: O bônus residencial é uma das modalidades de projeto permitida no Programa de Eficiência Energética regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica que tem por objetivo a efficientização residencial por meio da substituição de eletrodomésticos ineficientes por modelos eficientes, garantindo dessa forma a redução do consumo de energia com o emprego de eletrodomésticos mais econômicos.

COMO PARTICIPAR

Preciso fazer algum cadastro na Eletropaulo para poder participar?

Resposta: Não, você pode realizar a compra do eletrodoméstico (refrigerador, televisão e ar condicionado) diretamente na loja online www.tudobonus.com.br.

Preciso ir até uma loja?

Resposta: Não, você pode realizar a compra do eletrodoméstico (refrigerador, televisão e ar condicionado) diretamente na loja online www.tudobonus.com.br.

Quem pode participar?

Resposta:

- Quem tem o domicílio atendido pela Eletropaulo;
- Quem está com a conta de energia em dia (últimos 12 meses);
- Quem tem eletrodoméstico compatível com tipo escolhido para doação.
- Ser consumidor residencial de um dos municípios e/ou distritos das subprefeituras participantes do projeto (ver tabela abaixo).

PROJETOS	MUNICÍPIOS/ DISTRITOS DAS SUBPREFEITURAS
Barueri e Carapicuíba	Barueri e Carapicuíba
Oeste	Santana de Parnaíba, Jandira, Itapevi, Vargem Grande Paulista, Cajamar e Pirapora do Bom Jesus
Osasco	Osasco
Capital Leste 2	Subprefeituras Aricanduva, Vila Prudente e Sapopemba
Capital Centro	Vila Mariana, Ipiranga, Mooca, Lapa, Pinheiros e Sé
Capital Zona Leste	São Mateus, Cidade Tiradentes, Guaianases, Itaim Paulista, Itaquera, São Miguel, Ermelino Matarazzo e Penha
Capital Zona Norte	Vila Maria/Vila Guilherme, Jaçanã/Tremembé, Santana/Tucuruvi, Freguesia/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Pirituba e Perus
Capital Zona Oeste	Campo Limpo e Butantã
Capital Zona Sul	Parelheiros, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Santa Amaro, M'Boi Mirim e Jabaquara
Sudeste	Diadema, São Bernardo do Campo, Santo André, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Mauá e São Caetano do Sul
Sudoeste	Cotia, Embu-Guaçu, Itapecirica da Serra, Embu, Juquitiba, São Lourenço da Serra e Taboão da Serra

Quais são os documentos para participação?

Resposta: A última conta de energia paga e CPF ou documento do cliente cadastrado na Eletropaulo com o número do CPF, que deverão ser declarados no site www.tudobonus.com.br e apresentados no recebimento do eletrodoméstico novo.

Qual é o bônus para a compra dos eletrodomésticos?

Resposta: São diversos bônus por categoria e modelo de eletrodoméstico, para consultar acesse a loja www.tudobonus.com.br.

Quais são as quantidades de eletrodomésticos e lâmpadas disponíveis por categoria, região e fases no projeto Bônus Eletropaulo?

Resposta: As quantidades de eletrodomésticos ofertados no projeto podem sofrer variações constantes de volume em estoque, por esta razão consulte sempre o www.tudobonus.com.br.

Para participar do projeto tenho que estar com a conta de energia em dia?

Resposta: Sim, este é um dos critérios de participação no projeto.

Estou com débitos pendentes com a Eletropaulo, mesmo assim posso participar do projeto?

Resposta: Sim. Caso não esteja, sua compra ficará suspensa até comprovar sua situação regularizada com a Eletropaulo. Neste caso, entre em contato com a Eletropaulo por meio de portal de negociação: <https://portalnegociacao.aeseletropaulo.com.br/#/home> Após o pagamento da entrada de seu plano de pagamento, pedimos entrar em contato com nosso SVAC para liberação do seu pedido. Pedimos que faça isso num prazo de até 15 dias para não correr o risco do cancelamento de sua compra.

O bônus é creditado na minha conta de energia?

Resposta: Não. O valor do bônus é aplicado diretamente no valor final da venda, ou seja, você pagará somente a diferença entre o valor original e o bônus, sem necessidade de aguardar por algum crédito ou abatimento em momento posterior.

O bônus terá que ser reembolsado à concessionária?

Resposta: Não.

TIPOS DE ELETRODOMÉSTICOS NOVOS

Quais são os modelos/marcas dos eletrodomésticos novos que poderão ser adquiridos no projeto bônus?

Resposta: O projeto Bônus Eletropaulo contempla refrigeradores de diversos modelos e tamanhos, bem como televisão de LED e aparelho de ar condicionado, todos com ótimo desempenho energético e de fabricantes renomados. Acesse o www.tudobonus.com.br e confira marcas, modelos e outras informações técnicas dos eletrodomésticos.

Posso comprar mais de 1 eletrodomésticos?

Resposta: Não, a compra é limitada a 1 eletrodoméstico por unidade consumidora "UC" da Eletropaulo.

O meu refrigerador tem capacidade de 193 litros, posso trocar pelo modelo de 261 litros?

Resposta: Não, para comprar o refrigerador Consul de 261 litros com BÔNUS, você precisará ter 1 refrigerador com, no mínimo, 200 litros e doá-lo no ato da entrega do novo.

Posso trocar a meu frigobar de 150 litros pela geladeira duplex?

Resposta: Não, o equipamento ineficiente a ser doado deve ser parecido em tamanho ao equipamento novo a ser adquirido.

Posso trocar a minha Televisão de Plasma de 42 polegadas pela Televisão LED de 40 polegadas?

Resposta: Não, para comprar a Televisão de 40 polegadas com BÔNUS, você precisará doar 1 Televisão CRT (Tubo de raios catódicos), com pelo menos 24 polegadas.

Posso trocar um eletrodoméstico com defeito?

Resposta: Não. Nós executamos o projeto de efficientização de energia e por esta razão o equipamento a ser trocado deve estar em uso, consumindo energia para demonstrar a redução alcançada. Desqualificaremos, por exemplo, refrigeradores sem motor.

Preciso comprovar a idade do meu refrigerador por meio de documentação?

Resposta: Não, um técnico da equipe de entrega avaliará as condições do equipamento velho e o critério de funcionamento. Se for constatado que o eletrodoméstico ineficiente está fora de condições de uso o processo será cancelado com devolução/ estorno de valores pagos previamente.

A voltagem do meu eletrodoméstico antigo é diferente daquela indicada no site de vendas, posso comprar mesmo assim?

Resposta: Não, o projeto abrange somente os produtos exibidos no site e com as voltagens indicadas. A incompatibilidade de voltagem dos eletrodomésticos resultará em cancelamento da compra realizada, com a consequente devolução do valor pago pelo consumidor e cancelamento do bônus concedido pela Eletropaulo.

Posso aproveitar meu desconto em outras lojas?

Resposta: Não, somente o nosso parceiro do projeto oferece as condições para os produtos descritos nesse site com garantia do descarte correto das geladeiras trocadas.

FORMA DE PAGAMENTO/ PRAZO VALIDAÇÃO**Quais são as formas de pagamento?**

Resposta: O consumidor ELETROPAULO poderá optar pelas seguintes formas de pagamento, a seu critério: boleto bancário, Transferência bancária corrente e cartão de crédito.

Qual é o prazo para aprovação da compra?

Resposta: O prazo de análise para aprovação ou reprovação do pedido de compra do eletrodoméstico realizado pelo consumidor ELETROPAULO, por meio do site "www.tudobonus.com.br", poderá ser de até 72 (setenta e duas) horas. Finalizada a análise, o consumidor ELETROPAULO receberá um e-mail com a informação acerca da aprovação ou reprovação do pedido de compra realizado.

ENTREGA**Qual o prazo de entrega do eletrodoméstico?**

Resposta: O prazo de entrega será informado durante o processo de aquisição do novo eletrodoméstico, no portal de compras www.tudobonus.com.br, conforme mencionado no regulamento do projeto, cláusula décima terceira.

A entrega é gratuita?

Resposta: Sim.

A entrega é feita somente em dias úteis ou também aos sábados?

Resposta: As entregas são feitas de segunda a sexta-feira em horário comercial. Se for feriado não haverá entrega, ok?

Preciso mostrar a última conta de energia?

Resposta: Sim, durante a entrega deverá ser apresentada a última conta de energia referente à data da compra. Se a compra foi realizada em fevereiro e a troca efetiva ocorreu somente em

março, a conta de energia a ser apresentada deve ser, no mínimo, a de janeiro (sendo possível também apresentar a conta de fevereiro).

Assim que receber o eletrodoméstico novo tenho que entregar o ineficiente?

Resposta: No ato da entrega do novo eletrodoméstico será recolhido o equipamento ineficiente/usado equivalente à categoria escolhida.

Posso me recusar, por algum motivo, a entregar o eletrodoméstico ineficiente/usado no ato da entrega do modelo novo?

Resposta: Não, a doação do eletrodoméstico ineficiente/usado é condicionante para receber o bônus à compra do modelo novo e é somente com a doação do modelo ineficiente/usado que podemos comprovar a real economia de energia do projeto, foco do Programa de Eficiência Energética da ANEEL. Se por algum motivo não puder/quiser doar o eletrodoméstico, a compra será automaticamente cancelada na modalidade bônus e os valores pagos serão devolvidos.

Para onde será enviado o eletrodoméstico ineficiente/usado?

Resposta: O eletrodoméstico ineficiente será destinado conforme a regulamentação do Programa de Eficiência Energética (PEE) da Aneel, que prevê a reciclagem de refrigeradores ineficientes de acordo com a norma ABNT 15.833:2010 e de outros eletrodomésticos conforme demais normas e leis ambientais em vigor. Por consequência, a doação será para uma empresa especializada, que atende a norma, comprove o descarte correto por meio de laudos, balanços de massa e que passe frequentemente por auditorias técnicas da CONCESSIONÁRIA.

Em até quantos dias posso desistir da compra?

Resposta: De acordo com o código de Defesa do Consumidor você poderá desistir da compra até 7 dias da entrega do bem. O consumidor que desistir da aquisição do eletrodoméstico novo, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, isto é, no prazo de 07 (sete) dias a contar do ato do recebimento do novo eletrodoméstico, terá o valor pago devidamente devolvido, porém NÃO lhe será devolvido o eletrodoméstico usado, uma vez que foi por ele doado para destinação final ambientalmente correta, doação essa feita de forma irrevogável.

Posso devolver o eletrodoméstico novo?

Resposta: Segundo a lei do e-commerce brasileira, você tem até 7 (sete) dias úteis após a entrega do eletrodoméstico novo para solicitar o cancelamento da compra. O processo de devolução será tão fácil como trocar o eletrodoméstico numa loja física. Porém, lembre-se que não será devolvido o eletrodoméstico ineficiente doado, que após recolhido será enviado para a reciclagem ambientalmente correta. Isso se dá pela necessidade de viabilizar o projeto em termos de eficiência energética.

E se me arrepender da compra, posso ter o meu eletrodoméstico ineficiente/usado de volta?

Resposta: Não. Por se tratar de projeto de eficiência energética que terá como contrapartida a DOAÇÃO de eletrodoméstico antigo/ ineficiente, em caso de desistência e de acordo com os prazos legais do Código de Defesa do Consumidor, o eletrodoméstico novo poderá ser devolvido com reembolso de valores pagos, observado os prazos legais em vigor, já o eletrodoméstico ineficiente não terá a devolução após a retirada do mesmo da residência do consumidor.

MEDIÇÃO & VERIFICAÇÃO

O que é medição e verificação do eletrodoméstico?

Resposta: Aleatoriamente as pessoas que adquirirem o novo eletrodoméstico poderão ser visitadas pela equipe da Indústria Fox para processo de medição e verificação de consumo. Esta medição é feita por amostragem de forma aleatória dentro do universo de consumidores que participarem do projeto. Este processo é essencial para a comprovação da eficiência em economia de energia na substituição de eletrodomésticos ineficientes por modelos mais eficientes e com melhor desempenho energético. Essa visita será agendada previamente. O medidor de consumo de energia ficará instalado por 14 dias, sendo 7 dias no eletrodoméstico ineficiente (usado) e 7 dias no eletrodoméstico novo (eficiente).

Se for selecionado terei que pagar pela medição e verificação do eletrodoméstico?

Resposta: Não, essa despesa não é de responsabilidade do consumidor.

ATRASOS EM CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Quem será responsável em caso fortuito ou força maior?

Resposta: Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações constantes do “PROJETO BÔNUS ELETROPAULO”, causados por caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O que é Termo de Cooperação Técnica?

Resposta: É um documento celebrado entre a Eletropaulo e o consumidor que trata da cooperação técnica do consumidor sobre: acesso do técnico de Medição & Verificação à residência do consumidor para aferir o consumo de energia antes e depois do processo de substituição com bônus, isso se selecionado para tal etapa; permissão de publicidade para demonstração da eficiência energética alcançada, o que poderá incluir fotos e filmagens; responsabilidade do consumidor pela operação e manutenção do equipamento; atestar que recebeu o eletrodoméstico e lâmpadas novas em perfeito estado para utilização imediata e a consequente doação, em substituição, do eletrodoméstico ineficiente juntamente com as lâmpadas incandescentes e/ou fluorescentes, para fins de reciclagem.